

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº1030/2018 de 11/12/2018.

Seleção para o Doutorado 2019 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o primeiro semestre de 2019.**

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	17/12/2018 a 17/01/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Entrega do Projeto de Tese resumido, carta de intenção de um professor- orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	28/01/2019	Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	08/02/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Apresentação oral do pré- projeto/entrevista	12/02/2019	Sala de Aula do Bloco D – Sala D1-027 do IMPG
Divulgação e Homologação dos resultados finais	13/02/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1. As inscrições para o Doutorado (**1º Semestre de 2019**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **17/12/2018 a 17/01/2019** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) ou de **09:00 às 15:00 horas** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.
 - 1.1. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas de acordo com o **item 2** do referido Edital, que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.
 - 1.2. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 3** do referido Edital.
2. Número de vagas: 10 (dez)
 - 2.1. 7 vagas regulares
 - 2.2. 3 vagas destinadas a optantes das ações afirmativas.
 - 2.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas:
 - 2.3.1. candidatos autodeclarados negros;
 - 2.3.2. candidatos autodeclarados indígenas;
 - 2.3.3. candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.
3. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração, conforme mencionado no item 2 a ser comprovado no ato da inscrição, que serão identificados como *optantes*. 4 (quatro) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:
 - 3.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
 - 3.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
 - 3.3. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.
 - 3.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo.
4. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas.
5. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e nãooptantes. Caso um optante não obtenha

- classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.
6. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas a ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.
 7. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
 8. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2019** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado e Arguição **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ e de acordo com o item 12** do referido Edital
 - 8.1. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa, **até o dia 28/01/2019 (de 09:00 às 15:00 horas)** o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
 - 8.2. Candidatos (alunos) do Programa de Imunologia e Inflamação, **atualmente sem bolsa**, poderão participar do Processo Seletivo do Doutorado/2019, para concorrer a bolsa.
 9. **Ações afirmativas complementares:** Os candidatos à seleção de doutorado do Programa de Imunologia e Inflamação e que desejarem reforço em elaboração de projeto científico poderão se inscrever na disciplina IMF835 - "Elaboração de Projeto de Pesquisa". Essa é uma disciplina destinada exclusivamente aos candidatos à seleção de mestrado da pós-graduação de Imunologia e Inflamação. A disciplina será realizada de **07/01/2019 a 11/01/2019**, no horário de **13:00 às 17:00 horas**. A inscrição na disciplina será presencial, sem custo, na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio, **no período de 17/12/2018 até 04/01/2019**.
 10. O projeto deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
 - Fundamentação teórica/Justificativa,
 - Objetivos,
 - Plano de Trabalho,
 - Perspectivas/Resultados preliminares (se houver) e
 - Bibliografia.
 11. A apresentação oral do projeto de Tese de Doutorado **será dia 12/02/2019**, em local a ser, posteriormente, informado na página do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029) e, terá de 15 a 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos

sugeridos, bem como seus interesses no curso. A apresentação do projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.

12. A comissão de seleção será composta por 3 (três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
13. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
 - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
 - c) Entrevista - Peso 1(um).
14. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) até o dia **13/02/2019**.
 - 14.1. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 4 (quatro) anos.
 - 14.2. A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.
 - 14.3. Poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora, **alunos aprovados na Seleção de Mestrado 2019, conforme Edital nº 1028 /2019, de 11/12/2018**, cujo perfil indique que ele realize o doutorado diretamente, para **participar da seleção do Doutorado 2019**, sob orientação de um dos 34 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>))
 - 14.4. Os documentos dos candidatos indicados conforme item 14.3, deverão ser entregues até as 15:00 horas do dia **07/02/2019**,
15. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
 - *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
 - Carteira de identidade (original e fotocópia)
 - CPF (original e fotocópia)
 - Título de eleitor (original e fotocópia)
 - Certificado de reservista (original e fotocópia)
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
 - Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
 - Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
 - Uma foto 3x4

- 15.1. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; e, (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação

Universidade Federal do Rio de Janeiro, através dos funcionários

Sra. Sheila M^a Faria da Silva/ SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal /SIAPE 1642803

CCS – Bloco D (sala D1-029) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão

CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2562-6748 / Telefone fax: (21) 2560-8028

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereços eletrônicos:(<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PROFESSORA ELVIRA SARAIVA
COORDENADOR DO PROGRAMA